



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Dados do Processo

**Número:** 0029/2024  
**Tipo:** Colaboração Lei 13. 019/2014  
**Data:** 05/06/2024  
**Convênio:** TERMO DE COLABORAÇÃO N° 023/2024  
**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
**Responsável:** Jonas Pacheco Dos Santos  
**Beneficiário:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA  
**Responsável beneficiário :** Rogerio Nunes Vieira  
**Empenho:** 585/586  
**N° da Parcela:** 05  
**Valor Parcela:** 44.062,00  
**N° Parcelas:** 12  
**Valor Total:** 280.944,00

**Objeto:** Chamamento público as entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática de Esportes, afim de executar aulas com professores habilitados, organizar competições municipais e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais, estaduais, interestaduais e nacionais, nas categorias; infantil, infanto juvenil e adultos (KARATE SHOTOKAN).

## Observações:

## Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo <b>Avaliação:</b> Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; <b>Avaliação:</b> Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; <b>Avaliação:</b> Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); <b>Avaliação:</b> Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 007 Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação
- Avaliação:** Regular
- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;
- Avaliação:** Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;
- Avaliação:** Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;
- Avaliação:** Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;
- Avaliação:** Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.
- Avaliação:** Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024, parcela 05, no valor de R\$ 44.062,00 (quarenta e quatro reais e sessenta dois centavos), destinados a auxiliar ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Sendo ainda, a referida entidade realizou contra partida de R\$ 11,00 (onze reais), referente a tarifa bancária quando da devolução do saldo não utilizado do mês anterior. Também realizou outra contra partida no valor de R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos), referente ao cupom fiscal Nº 66713 (jantares de atletas e professores).

Procedeu a devolução de saldo não utilizado, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), no banco do Brasil, agência 3636-6, conta corrente Nº 17.384-3, conforme comprovantes em anexo.

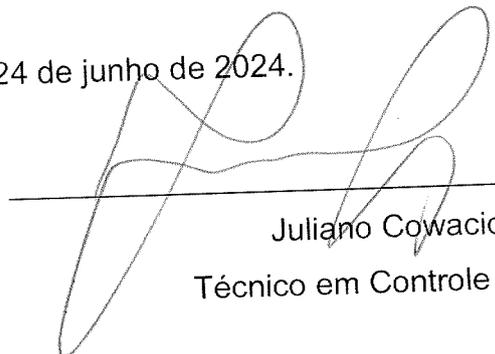
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa .

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Piratuba - SC, 24 de junho de 2024.



---

Juliano Cowacic  
Técnico em Controle Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

CP 3037/3044  
05/06/2024

ATA 024/ 2024 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 099/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 99/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 da proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 753, centro, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.123.823/0001-30, elaborado pelo Gestor da Parceria Jonas Pacheco dos Santos.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

**CONCLUSÃO:** A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK** encontra-se **REGULAR e APROVADA**.

Também encaminhamos para o setor de compras do Município, para proceder termo aditivo.

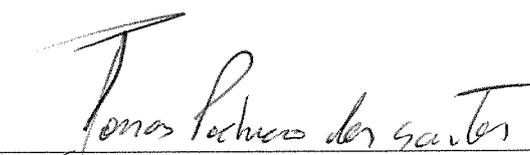
Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Gracieli D Avilla, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Piratuba, SC 20 de junho de 2024.

  
  
mg  
Tailara

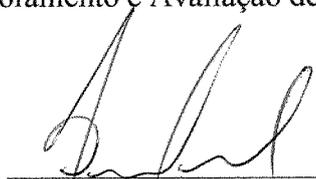


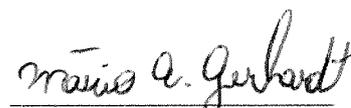
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

  
Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

  
Gracieli D Avilla

  
Patricia D. Facchin Oliveira

  
Mario Alonso Gerhardt

  
Thais Bortolossi

  
Tailana Cristina Zancan

PARECER GESTOR DESIGNADO

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio

**Secretaria:** Secretaria de Educação e Esportes

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA

**CNPJ da Entidade:** 48.123.823/0001-30

**Valor Total Convênio** R\$ 280.944,00

**Valor Parcela:** R\$ 44.062,00

**Empenho N°:** 585/586

**Ordens de Pagamento N°** 3033/3044

**Data Pagamento:** 05/06/2024

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **N° 023/2024**, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 05/2022, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, com sede na Avenida 18 de fevereiro,753, Centro Município de Piratuba-SC, sob CNPJ n° **48.123.823/0001-30**.

Prestação de contas referente a parcela de R\$ 44.062,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e dois reais).

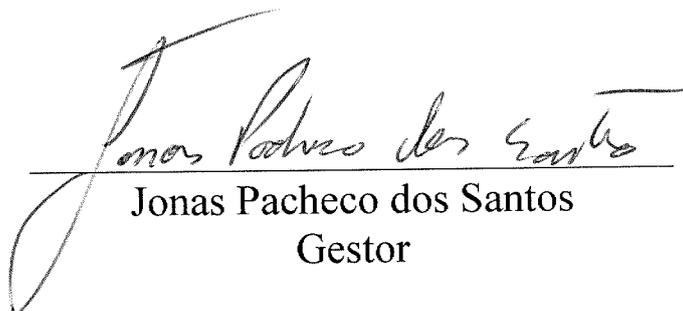
Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 1.905/2023. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 19 de junho de 2024.



Jonas Pacheco dos Santos  
Jonas Pacheco dos Santos  
Gestor



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATA 024/ 2024 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 099/2023**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 99/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 da proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 753, centro, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.123.823/0001-30, elaborado pelo Gestor da Parceria Jonas Pacheco dos Santos.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

**CONCLUSÃO:** A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK** encontra-se **REGULAR e APROVADA**.

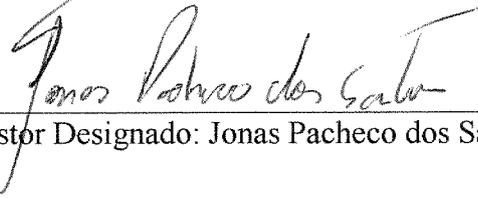
Também encaminhamos para o setor de compras do Município, para proceder termo aditivo.

Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Gracieli D Avilla, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Piratuba, SC 20 de junho de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

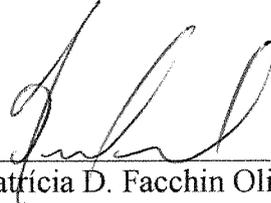


Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

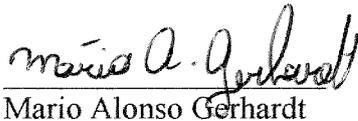
Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público



Gracieli D Avilla



Patrícia D. Facchin Oliveira



Mario Alonso Gerhardt



Thais Bortolossi



Tailana Cristina Zancan



MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC  
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(CHAMAMENTO PÚBLICO).

MÊS E ANO  
JUNHO/ 2024

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba  
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal  
NOME DO RECEBEDOR: Asso. de Pais e Amigos do Karate de Piratuba CNPJ: 48.123.823/0001-30  
ENDEREÇO: AV 18 DE FEVEREIRO, 763, Piratuba-SC CEP: 89.667-000  
RESPONSÁVEL: Márcio Antônio Moreira Paz CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-21  
NOTA DE EMPENHO: 585 / 586 DATA: 02/02/2024 VALOR REPASSADO: R\$ 44.062,00  
DATA DO REPASSE: 05/06/2024  
ORDENS DE PAGAMENTO: 3037  
3044

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO N° 23/2024, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR AULAS/TREINAMENTOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (KARATÊ SHOTOKAN) PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PIRATUBA EM COMPETIÇÕES MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 À JANEIRO/2025.

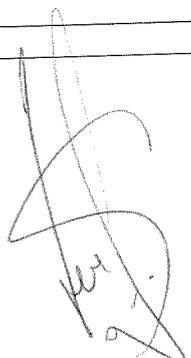
DOCUMENTO		QTD	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
06/06/2024	6	01	Nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, referente a aulas de Karatê no mês de <b>JUNHO/2024</b> , conforme contrato, descrição em anexo. (Evandro Rafael Backes)	R\$ 1.181,00
06/06/2024	11	01	Nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, referente a aulas de Karatê no mês de <b>JUNHO/2024</b> , conforme contrato, descrição em anexo. (Pedro Gabriel Barcellos da Silva)	R\$ 3.700,00
07/06/2024	5	01	Nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, referente a aulas de Karatê no mês de <b>JUNHO/2024</b> , conforme contrato, descrição em anexo. (Nicolly de Abreu)	R\$ 1.181,00
13/06/2024	711		Nota fiscal eletrônica, referente a transporte de atletas e professores, quando da participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas - SC. <b>Sendo que conforme contrato, repassamos no dia 13/06/2024, 50% do valor acordado, conforme comprovante em anexo.</b>	R\$ 10.750,00
13/06/2024	712		Nota fiscal eletrônica, referente a transporte de atletas e professores, quando da participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas - SC. <b>Sendo que conforme contrato, repassamos no dia 13/06/2024, 50% do valor acordado, conforme comprovante em anexo.</b>	R\$ 10.750,00
14/06/2024	000.000.075	74	Nota fiscal eletrônica, referente a jantares de atletas e professores, quando em viagem para participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas - SC.	R\$ 3.996,00
15/06/2024	5	76	Nota fiscal eletrônica, referente a café da manhã e almoço (lanches) para atletas e professores, quando da participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas - SC.	R\$ 1.371,80

*[Handwritten signatures and initials]*



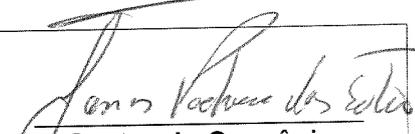
15/06/2024	2818	60	Nota fiscal, quando da compra de águas para atletas e professores, quando da participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas - SC.	R\$ 90,00
15/06/2024	66713	75	Cupom fiscal, referente a jantares para atletas e professores, quando da participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas - SC.	R\$ 4.542,20
17/06/2024	4	74	Nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, referente a inscrições de atletas nas categorias: Kata e Kumite, individual (79) e em equipe (17), quando na participação na 1ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, realizado na cidade de Ipira-SC, no dia 30/03/2024.	R\$ 5.920,00
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 43.482,00</b>
			Pela devolução de saldo não utilizado, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). No plano de trabalho, solicitamos 75UN inscrições para atletas, quando da participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas – SC. Foram inscritos 74UN atletas (conforme lista em anexo). Devolução na conta 17.384-3, conforme comprovante em anexo.	R\$ 80,00
			Pela devolução de saldo não utilizado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No plano de trabalho, solicitamos o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para transporte de atletas, professores, pais e responsáveis, quando da participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas – SC. Devolução na conta 17.384-3, conforme comprovante em anexo.	R\$ 500,00
			O cupom fiscal Nº 66713, 75UN jantares para atletas e professores, quando da participação na 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Karate Interestilos, na cidade de Bombinhas – SC, no valor de R\$ 4.641,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais). A Associação realizou contra partida no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais), pois passou esse valor do geral solicitado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Por equívoco, foi repassado o valor a mais de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos). Considerar o referido cupom o valor de R\$ 4.542,20 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) para despesas com alimentação, água, etc. Conforme plano de trabalho. (conforme comprovante em anexo).	
			Foi transferido o valor de R\$ 11,00 (onze reais), referente a tarifa cobrada. (conforme comprovante em anexo)	
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.062,00</b>








Piratuba – SC, 18 de junho de 2024.

 Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – <b>Presidente</b> Rogério Nunes Vieira	 Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – <b>Tesoureiro</b> Charles Zimmermann	 <b>Gestor do Convênio</b> Jonas Pacheco dos Santos
---	--	--